



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSERTOS DE CALÇAMENTOS COM PEDRAS  
IRREGULARES, EXECUÇÃO E/OU REMOÇÃO DE PASSEIOS, MEIOS FIOS E PAVERS**

**Responsável pelo estudo: Anderson Tomazi.**



## **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O estudo para a presente contratação visa atender à necessidade pública de melhoria e adequação das vias urbanas do município e do interior, visando garantir a segurança, acessibilidade e mobilidade dos cidadãos. O problema a ser resolvido reside na precariedade das condições das calçadas e ruas, impactando negativamente na qualidade de vida da população e na infraestrutura como um todo.

Observa-se uma demanda urgente por intervenções nos passeios públicos, onde a ausência de padronização, presença de irregularidades e a falta de acessibilidade representam obstáculos significativos para pedestres, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, as vias apresentam desgaste e danos ao pavimento, comprometendo a segurança viária e ocasionando transtornos para os munícipes.

## **2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- A empresa contratada é responsável por fornecer mão de obra qualificada e capacitada para a execução dos serviços conforme especificado no contrato. Isso inclui pedreiros, serventes e outros profissionais necessários para a realização dos trabalhos, todos devidamente treinados para as tarefas designadas.
- A empresa contratada é responsável por garantir a qualidade da mão de obra fornecida, assegurando que os profissionais tenham as habilidades e experiência necessárias para realizar os serviços de forma satisfatória. Além disso, as ferramentas e equipamentos devem estar em boas condições de funcionamento e segurança, sendo de responsabilidade da empresa realizar manutenção preventiva e corretiva conforme necessário.
- A empresa contratada deve garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que todos os trabalhos realizados atendam aos padrões estabelecidos no contrato e às normas técnicas aplicáveis. Qualquer defeito ou não conformidade identificado durante ou após a execução dos serviços deve ser corrigido pela empresa, sem custos adicionais para a Prefeitura.

## **3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Ao analisar as opções disponíveis, é importante considerar os seguintes aspectos:

- Capacidade operacional da Prefeitura: Avaliação da capacidade técnica e operacional da prefeitura para realizar os serviços por meio de sua própria mão de obra. Isso inclui a disponibilidade de



recursos humanos qualificados, equipamentos adequados e experiência prévia em obras similares, o que não se mostrou favorável.

- **Custo e oneração da folha de pagamento:** Consideração dos custos associados à utilização da mão de obra da prefeitura, incluindo salários, encargos trabalhistas e benefícios. A contratação direta pode resultar em uma sobrecarga na folha de pagamento, impactando negativamente no orçamento municipal.
- **Eficiência e qualidade dos serviços:** Avaliação da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela prefeitura em comparação com empresas especializadas. A contratação de empresas do mercado pode garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos e com padrões de qualidade superiores resultando em obras mais duradouras e de melhor qualidade para a comunidade.

Com base nessas considerações, a contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços se mostra como a opção mais vantajosa e econômica para a administração pública. Além disso, a contratação de empresas do mercado permite uma maior flexibilidade e agilidade na execução das obras, evitando a sobrecarga de trabalho nos servidores municipais e garantindo a entrega dos serviços dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município de Iomerê/SC, através da Secretaria de Infraestrutura, de empresa para prestação dos serviços descritos.

#### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa, assim, a estimativa de horas apresenta-se no quadro abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>
01	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, COMPREENDENDO: RETIRADA DAS PEDRAS, LIMPEZA DO LOCAL, ATERRAMENTO E COLOCAÇÃO DE NOVAS PEDRAS IRREGULARES.	4.000 m <sup>2</sup>
02	SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, COMPREENDENDO: O CONSERTO DE CALÇADAS ( PASSEIOS PÚBLICOS) COM PAVERS, REALIZANDO A RETIRADA DE PEÇAS, LIMPEZA DO LOCAL, ATERRAMENTO E COLOCAÇÃO DE NOVAS PEÇAS.	2.000 m <sup>2</sup>
03	SERVIÇO MÃO DE OBRA EM COLOCAÇÃO E REPAROS DE MEIO FIO, COMPREENDENDO: A RETIRADA DE PEÇAS, LIMPEZA DO LOCAL, ATERRAMENTO E COLOCAÇÃO DE NOVAS PEÇAS.	3.000 m <sup>2</sup>
04	SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO (BUEIROS) COMPREENDENDO: RETIRADA DA GRADE E DOS TIJOLOS, LIMPEZA DO LOCAL E COLOCAÇÃO DE NOVOS TIJOLOS E GRADES QUANDO NECESSÁRIO.	50



## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços apresenta-se no descritivo do termo de referência

## **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade e o valor a ser pago a empresa registrada será por Hora Trabalhada. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade

## **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.

Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designação de Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Secretarias.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.



Documento assinado digitalmente



**BRUNO FELIPE EPELING**

Data: 27/01/2025 09:52:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO FELIPE EPELING**  
Secretário de Infraestrutura

